



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.ufop.br

EDITAL Nº 1/2022

Processo nº 23109.001535/2021-28

A Diretoria da Escola de Nutrição torna pública a seleção de bolsistas de desenvolvimento institucional, nos termos da Resolução Cuni nº 2.169, nas áreas Comunicação e Documentação e Processos, conforme estabelecido neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção visa ao preenchimento de 2 (duas) vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na Escola de Nutrição (Enut).

1.2 A vigência das vagas é de março a dezembro de 2022. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este edital, com a concordância das partes e aprovação da Proplad, poderá a bolsa ser renovada.

1.3 O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução Cuni nº 2.169.

2 - DOS REQUISITOS

2.1 O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da Prace;
- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas.

2.2 Estará impedido de participar da seleção às BDIs o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

3 - DAS VAGAS DISPONÍVEIS

3.1 Serão ofertadas vagas para:

- I. Comunicação (1 vaga);
- II. Documentação e Processos (1 vaga);

3.2 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos da UFOP, com rendimento superior a 6 (seis). A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.

3.3 Para a vaga de Comunicação é necessário domínio de edição de sites, de softwares de texto (Word, LibreOffice e Documentos Google), de softwares/aplicativos para a produção de conteúdo para Instagram e sites, de softwares de edição de vídeos e transmissão on-line. É desejável conhecimento intermediário do pacote de softwares em planejamento visual e ilustração e experiência em redação. O aluno deverá estar regularmente matriculado nos cursos de Letras ou Jornalismo da UFOP.

3.4 Para a vaga de Documentação e Processos é necessário domínio de softwares de texto e planilhas (Word/Excel, LibreOffice e Documentos Google). É desejável conhecimento em ferramentas que auxiliem a gestão de processos. O aluno deverá estar regularmente matriculado nos cursos de Ciência da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção ou Museologia da UFOP.

4 - DA REMUNERAÇÃO

4.1 Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas). OBSERVAÇÃO: O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (vinte horas).

5 - DA SELEÇÃO

5.1 Documentação Necessária:

- I. Formulário de Inscrição preenchido;
- II. Histórico Escolar atualizado;
- III. Comprovante de Matrícula recente;
- IV. Currículo atualizado.

5.2 Critérios de Seleção dos candidatos:

- I. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno;
- II. Avaliação do currículo;
- III. Entrevistas com os candidatos.

5.3 Etapas de seleção dos candidatos:

- I. Análise de currículo e histórico escolar. Serão selecionados para a 2ª etapa, os candidatos com nota superior à 6 (seis) pontos. Etapa eliminatória.
- II. Entrevista individual on-line. Etapa classificatória.
- III. O horário das entrevistas será divulgado no site da Enut <<https://enut.ufop.br/>> após os resultados da 1ª etapa.

6 - DA INSCRIÇÃO

6.1 Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível em <<https://forms.gle/H4CcqRWmLvK3RYxr8>> e anexar os demais documentos a ele.

6.2 Cronograma:

- Inscrições: de 1º a 21 de fevereiro de 2022;
Resultado da 1ª etapa: 22 de fevereiro de 2022;
Entrevista com os selecionados: 23 e 24 de fevereiro 2022;
Resultado da 2ª etapa: 25 de fevereiro de 2022.

7 - DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico <<https://enut.ufop.br/>>.

7.2 A validade do exame de seleção é de 6 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.3 Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 28 de janeiro de 2022.

ERICK ORNELLAS NEVES

Diretor em exercício da Escola de Nutrição



Documento assinado eletronicamente por **Erick Ornellas Neves, VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA DE NUTRIÇÃO**, em 28/01/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0272954** e o código CRC **D0D0C740**.